



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262 – CEP 18870-000 – FARTURA – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21/ e-mail: lar.fartura@gmail.com

- PLANO DE TRABALHO - TAGUAI 2022

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1- Dados da Entidade

ÓRGÃO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA		CNPJ: 44.549.947/0001-21	
ENDEREÇO: RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 262			
CIDADE: FARTURA	U.F: SP	CEP: 18.870.000	E-MAIL: lar.fartura@gmail.com.br
Telefone: 14 - 33821820	Banco: Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 10578-3

2- Dados do responsável legal

NOME: FRANCISCO RIBEIRO ALVES		CPF: 033.168.398-95	
RG/Órgão Expedidor: 14.343.951-0/SSP-SP	e-mail pessoal: franciscoalvesstr@hotmail.com	Telefone: (14) 996647940	Cargo: Presidente
ENDEREÇO: Sítio São Pedro – Bairro Areias - Fartura – SP.			

3- Dados do responsável técnico pela execução do serviço

Nome: Tânia Regina Teixeira Garcia		CPF: 112.422.498-00	
RG/Órgão Expedidor: 10.986.027-5/SSP/SP.	e-mail pessoal: trtgarcia@yahoo.com.br	Telefone: 14 - 3382-1820	Conselho Regional: CRESS nº 14.543
Endereço Completo: Rua Antônio Vieira Rocha, 474- Morada do Sol – Fartura – S.P.			



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262– CEP 18870-000–FARTURA–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21/ e-mail: lar.fartura@gmail.com

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: *Serviço de acolhimento institucional para idosos*

Valor do Recurso: R\$ 84.000,00

Identificação do Objeto:

Acolhimento para 10 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, conforme a disponibilidade de vagas para o sexo masculino e feminino, independentes e/ou com diversos graus de dependência, dentre eles o grau I e II. O LSVP de Fartura restringe o acolhimento ao idoso de grau de dependência III, apenas aos que já estão acolhidos e se tornaram grau III, pois não temos profissionais especializados para esse atendimento. Lembrando ainda que o grau de dependência III, muitas vezes está relacionado com a necessidade de atendimento médico-hospitalar.

O atendimento diário na entidade conta com pessoal habilitado, treinado e supervisionado pela equipe técnica capacitada que auxilia nas atividades de vida diária.

Assegura e incentiva a convivência com familiares, pessoas conhecidas de referência, de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. Em tempos de Pandemia do Coronaviurus, o Lar está limitando as atividades externa e as visitas, com vistas a prevenção e proteção ao idoso.

Para o acolhimento do idoso, este deverá seguir o Protocolo de Acolhimento elaborado pela instituição, a fim de facilitar o processo, através de encaminhamento do Serviço de Proteção Especial da Assistência Social de Taguaí.

O Lar São Vicente de Paulo solicita parceria financeira com a Prefeitura Municipal de Taguaí, para o atendimento a 10 (dez) idosos, visando sua manutenção e adequação dos serviços existentes, destes preferencialmente 05 do sexo masculino e 05 do sexo feminino.

A parceria tem como finalidade primordial a transformação da realidade social em que se encontra o idoso a ser acolhido, assegurando a sua proteção integral, proporcionando um envelhecimento saudável, com qualidade e dignidade.

Justificativa:

A entidade tem por objetivo o acolhimento e a pretensão de garantir a proteção integral ao idoso de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, encaminhados pelo Serviço de Proteção Especial do município de Taguaí, através do *Protocolo de Acolhimento* elaborado pelo Lar São Vicente de Paulo de Fartura.

Propõe-se contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecendo os vínculos familiares e/ou sociais, possibilitando a convivência comunitária.

Pretende-se promover acesso à rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais, promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades do público, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária. Ressalvando que, devido ao COVID-19, as atividades externas estão temporariamente suspensas, como visitas presenciais, seguindo orientações da Vigilância Sanitária, DENOR e Coordenadoria de Assistência Social.

Deseja oferecer o desenvolvimento de condições para a independência e ao autocuidado, o acesso a renda, bem como a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, objetivando transformar a realidade do idoso para melhor.



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262 – CEP 18870-000 – FARTURA – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21/ e-mail: lar.fartura@gmail.com

Metodologia:

*A Instituição seguirá uma rotina diária com vistas a oferecer um atendimento personalizado e individualizado a cada idoso, elaborado por equipe técnica.

*As atividades serão realizadas de janeiro a dezembro, atendendo as datas comemorativas, aniversários, a rotina diária da entidade, respeitando o perfil e vontade de cada idoso.

* As atividades ocorrerão em grupo, de acordo com o perfil de cada idoso, através de avaliação psicológica, profissional de atividades socioculturais (fisioterapia), assistente social e de enfermagem. Os atendimentos bem como os trabalhos a serem desenvolvidos poderão acontecer individualmente ou em grupos de dois ou mais idosos, conforme critérios profissionais.

* As atividades também serão pautadas no Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição, além do Estatuto do Idoso.

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

Atendimento Social: será realizado pela Assistente Social visando proporcionar acolhida, acompanhamento da rotina diária, orientação sócio familiar, entre outros, através de realização de atividades de organização da vida cotidiana, estimulando o convívio grupal, social e familiar.

→ fará a articulação da rede de serviços socioassistenciais, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais (Poder Judiciário, Promotoria, Coordenadoria Municipal de Assistência Social, Conselhos, entre outros), orientação para acesso à documentação pessoal, identificação da família extensa ou ampliada e apoio a família na sua função protetiva.

***Atividades Socioculturais:** será realizada por profissional de fisioterapia que propõe atendimento individual ao idoso que necessite de cuidados, sejam eles: reabilitação, sequelas neurológicas, motoras e algias relacionadas a patologias do processo do envelhecimento; estimulando a capacidade motora, cognitiva, criatividade e cultura, bem como a interação social entre os usuários. Promoverá, junto a equipe técnica, atividades terapêuticas, recreativas e culturais, como caminhadas, exercícios físicos em grupo, passeios, jogos, sala de cinema (com filmes, danças e música) e exploração de datas comemorativas.

→ quando necessário, fará encaminhamentos e acompanhamentos em atendimentos especializados, além de realizar orientações à equipe de enfermagem.

Atendimento de Enfermagem: equipe técnica responsável composta por Coordenadora/Enfermeira, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem e Cuidadores de Idosos, realizará cuidados diários de enfermagem correspondentes à higiene oral, como limpeza diária das próteses dentárias; higiene corporal incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; curativos crônicos e agudos; aspiração de vias aéreas e administração de medicamentos por todas as vias; dieta conforme prescrição médica e de enfermagem, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; controle de glicemia capilar, identificação dos diagnósticos de enfermagem e verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas, de acordo com a capacidade de locomoção de cada um, além de banho de sol. O atendimento tem por objetivo oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes, promovendo o conforto e dignidade dos usuários, garantindo serviços de atenção integral às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade e baseado na Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE).

→ Os cuidados com a saúde e assistência de enfermagem no LSVP serão realizados diariamente, vinte e quatro horas por dia. A Enfermeira Coordenadora será o responsável pela verificação e solicitação de receitas, aos contatos com a Coordenadoria Municipal de Saúde e de toda a rede que envolve o Sistema Único de Saúde,



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262 – CEP 18870-000 – FARTURA – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21/ e-mail: lar.fartura@gmail.com

além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto, visando capacitar a equipe de enfermagem, a fim de habilitá-los a executar ações do cuidado à pessoa idosa com a sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

Atendimentos Médicos Especializados: serão realizados pelo SUS, em parceria com a Coordenadoria de Saúde do Município de Fartura e pelo médico Psiquiatria contratado pela instituição. Caso algum idoso venha a precisar de atendimento médico especializado de urgência, será contratado em particular para aquele que necessitar.

→ O médico psiquiatra atenderá mensalmente os idosos, com atenção especial e particular aqueles que apresentarem indícios e/ou senilidade, com acompanhamento individual, buscando evitar a necessidade de internação em hospitais psiquiátricos e quando necessários, atendimento via telefone em casos de emergência.

→ O profissional contratado pela instituição fará orientações aos funcionários, principalmente aos auxiliares de enfermagem em relação aos usuários de psicotrópicos.

Atendimento Psicológico: A psicóloga deverá realizar atividades que proporcionam bem estar: atendimento individualizado, atendimento em grupo, realização de atividades de estimulação cognitiva, atendimento aos familiares (individual ou em grupo) e acompanhamento das visitas dos familiares, promovendo a interação e a escuta individualizada.

→ A profissional fará orientações aos funcionários, relacionados ao atendimento e postura diária junto ao idoso.

*** Compete a equipe técnica, realizar em 2022:**

→ Reunião semanal e/ou quinzenal de estudo e discussão de casos, além de observações e análise do atendimento, objetivando o monitoramento e avaliação do trabalho diário da instituição, visando ao seu aprimoramento.

→ Elaborar Projetos Socioassistenciais que deverão ser desenvolvimentos com os idosos, com vistas a contemplar momentos de descontração, prazer e entretenimento com início no mês de janeiro e finalizado em dezembro;

→ Elaborar o PIA - Plano Individual de Atendimento ao idoso, contendo o perfil e diagnóstico de cada um.

* Para a realização das propostas buscaremos também parcerias com a Coordenadoria Municipal de Assistência Social e Saúde de Fartura e do município de Taguaí, com a rede de atendimento de outros órgãos municipais, Grupos de Jovens, Grupos de Casais, Grupos da Terceira Idade, Sindicato Rural, Escolas Públicas e Privadas, Convento das Irmãs da Divina Vontade, Faculdade Integrada de Taguaí - FIT, entre outros;

* A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações e de captação de doações.

Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

*Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262– CEP 18870-000–FARTURA–SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21/ e-mail: lar.fartura@gmail.com

- * Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar;
- * Todas as ações serão registradas através de prontuários, questionários e entrevistas;
- * Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- * Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.



Lar São Vicente de Paulo de Fartura

Fone: (014) 3382 – 1820

Rua Maximiano de Andrade, 262 – CEP 18870-000 – FARTURA – SP.

CNPJ: 44.549.947/0001-21/ e-mail: lar.fartura@gmail.com

III. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	03 Salas de convivência, 20 Dormitórios, 02 Pátios cobertos, 03 Salas para atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Capela, 01 Posto de Enfermagem, 01 Sala de Curativos, 02 Rouparias
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre, Varanda, Horta, Jardim, 02 Quiosques
Alimentação	02 Refeitórios com capacidade para 40 usuários, 03 Cozinhas, 03 Despensas, 01 Copa
Higiene/Limpeza	08 Banheiros internos, 04 Banheiros externos, 05 Banheiros para funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Secretaria, 01 Sala de reuniões, 01 Almoxarifado

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	04 Geladeiras, 01 Geladeira industrial, 01 Fogão industrial 06 bocas, 08 Freezers, 02 Forno/Micro-ondas, 02 Bebedouros elétricos, 02 Carros térmicos para alimentos, 02 Máquinas de lavar roupa (1 industrial + 1 doméstica), 01 Centrífuga, 01 Secadora, 01 Calandra, 01 Ferro elétrico industrial, 04 Televisões, 01 Aparelho de DVD, 01 Equipamento de Som, 03 Computadores, 03 Notebooks, 03 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone, 01 Celular, 16 Câmeras, 01 Monitor para monitoramento.
Mobiliários	40 camas, 04 camas hospitalares, 13 armários de uso coletivo dos usuários, 05 armários para equipe técnica, 10 mesas para alimentação, 07 mesas de estudo/atendimentos
Materiais	Pedagógicos, esportivos e culturais; jogos educativos e de passatempo
Geral	Acesso a Internet, 2 veículos próprios


IV. RECURSOS HUMANOS (total de RH da OSC)

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade:


Nome	Função	Salário/ Líquido	Profissão	Carga horária	Vínculo
Eliana Kátia P. Leme	Cuidadora Idosos	R\$ 1.277,00	Cuidadora Idosos	44 h semanais	CLT
Aline Heloisa Mendes	Cuidadora Idosos	R\$ 1.289,77	Cuidadora idosos	44 h semanais	CLT
Ana Paula Gabriel	Ativid. Sociocult.	R\$ 2.392,50	Fisioterapeuta	08h semanais	CLT
Claudete Ap. L. Ribeiro	Serviços Gerais	R\$ 1.404,70	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Fernanda Ap. de Moura	Serviços Gerais	R\$ 1.277,00	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Gabrielle O. Brandini	Aux. Enfermagem	R\$ 1.660,00	Aux. Enfermagem	44h semanais	CLT
Gracita Romano	Serviços Gerais	R\$ 1.289,77	Serviços gerais	44h semanais	CLT
Jaqueline C. dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.672,87	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Letícia Gabriel Louvison	Enfermeira	R\$ 3.455,23	Enfermeira	30h semanais	CLT
Lourivanda S. Moreira	Serviços Gerais	R\$ 1.404,70	Serviços Gerais	44h semanais	CLT
Marcos Roger Laino	Técnico Enfermag	R\$ 2.293,73	Técnico Enfermag	44h semanais	CLT
Maria Ap. dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.472,90	Serviços Gerais	44h semanais	CLT

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 30 de dezembro de 2021.



Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica



Francisco Ribeiro Sales
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: _____ / _____ / 20____



Gestora da Parceria



Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

**PRISCILA ROMANO
ALCANTARA DE AZEVEDO**
CPF 307.247.368-40
Coordenadora da Assistência Social